



Jaguaribe, 04 de agosto de 2022

Edição Nº: 3808

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09.05.03/2022. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público o resultado do julgamento das propostas, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA ESCOLA MARIA ENEIDA PEIXOTO SOARES NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, apresentadas pelas licitantes habilitadas. Após a análise das propostas de preço e julgamento, constatou-se que foram **DESCLASSIFICADAS**: 1. FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO; 2. LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA; 3. A.LL. CONSTRUTORA LTDA; 4. KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI; 5. NORDESTE CONSTRUCOES E INFRAESTRUTURA LTDA; 6. META EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE LOCAAO DE MAO DE OBRA EIRELI; 7. ELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; 8. M JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI; 9. ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA; 10. DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA. 11. C R P COSTA CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA; 12. CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI; 13. CONTECNICA CARIRI - ORGANIZACAO EMPRESARIAL EIRELI; 14. LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCAOES EIRELI; 15. CONSTRUTORA EXITO EIRELI; 16. IDEAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 17. ABRV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCAOES EIRELI; 18. SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI; 19. ARAUJO CONSTRUCOES E LOCAOES LTDA; 20. PV ENGENHARIA, SERVICOS E LOCAOES LTDA; 21. ECOS EDIFICACOES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 22. FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI; 23. RIOFE SERVICOS E ADMINISTRATIVO EIRELI e **CLASSIFICADAS**: 24. LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI; 25. RAMALHO SERVICOS E OBRAS LTDA; 26. CONSTRUSERVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 27. WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; 28. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUCOES; 29. S & T CONSTRUCOES E LOCAOES DE MAO DE OBRA LTDA; 30. N3 CONSTRUTORA LTDA; 31. JAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; 32. ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUCOES; 33. VAP CONSTRUCOES LTDA; 34. TEOTONIO CONSTRUCOES COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA; 35. CMN CONSTRUCOES E LOCAOES LTDA; 36. ITAPAJE CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI; 37. CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA; 38. CONSTRUTORA ASTRON LTDA; 39. C V TOME SERVICOS; 40. REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI; 41. MARQUINHOS CONSTRUCOES EIRELI; 42. G7 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; 43. MATOS & ALMEIDA LTDA; 44. GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA. Em seguida foi feito o mapa comparativo do preço proposto e chegou-se ao seguinte resultado: **GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA**, vencedora com o Valor Global de R\$ 841.324,96 (Oitocentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos). Abre-se o prazo regimental de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposições de recursos. Jaguaribe/CE, 03 de Agosto de 2022. Michelle Maria Martins de Barros – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 27.05.01/2022, Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público o resultado do julgamento das propostas, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE (ESPAÇO EDUCATIVO URBANO), NA SEDE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, Conforme segue: **INABILITADAS**: 1. LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI; 2. CONSTRUTORA N A DUARTE E GOMES LTDA; 3. REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI; 4. MATOS & ALMEIDA LTDA; 5. PV ENGENHARIA, SERVICOS E LOCAOES LTDA; 6. PVXI SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI; 7. ECOS EDIFICACOES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 8. CMN CONSTRUCOES E LOCAOES LTDA; 9. C R P COSTA CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA; 10. CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA; 11. WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; 12. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA; 13. R M CLEMENTE CANDIDO; 14. PRIME EMPREENDIMENTOS,

INCORPORADORA E SERVICOS LTDA; 15. BARBOSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 16. M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS; 17. LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCAOES EIRELI; 18. ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI; 19. VENUS SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA; 20. JES ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI; 21. M T PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA; 22. CONSTRUSER - CONSTRUCAO E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA; 23. ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA; 24. URBANA LIMPEZA E MANUTENCAO VIARIA EIRELI; 25. TEOTONIO CONSTRUCOES COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA; 26. A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; 27. AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCAOES EIRELI; 28. GPM - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA; 29. A.LL. CONSTRUTORA LTDA; 30. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUCOES e **HABILITADAS**: 31. LS SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI ME; 32. CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 33. AF CONSTRUCAO LTDA; 34. IMPAR SERVICOS LTDA; 35. CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; 36. ROMA CONSTRUTORA EIRELI; 37. PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA; 38. META EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE LOCAAO DE MAO DE OBRA EIRELI; 39. VAP CONSTRUCOES LTDA; 40. CONSTRUTORA ASTRON LTDA; 41. B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPessoal LTDA. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Maiores informações poderão ser adquiridas na Sala da Comissão de Licitações, pelo telefone (88) 3522-1092 e pelo e-mail: licitação@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe – CE, 03 de Agosto de 2022. Michelle Maria Martins de Barros – Presidente da CPL.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE do Município de Jaguaribe-CE torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRONICO Nº 06.06.01/2022 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLMEIAS PARA AUXILIAR OS APICULTORES NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDRAMA – 07.01.04.122.0002.2.053 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 VALOR GLOBAL: R\$ 23.778,00 (Vinte e três mil e setecentos e setenta e oito reais) VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S): DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2022. CONTRATADO: OUTLET COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI – ME ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): Vinicius Henrique França de Oliveira ASSINA PELA CONTRATANTE: José Ricardo Mendes de Sousa Jaguaribe/CE, 04 de agosto de 2022. José Ricardo Mendes de Sousa - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL A Prefeitura Municipal de Jaguaribe, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Extrato da Rescisão do contrato de Nº 23.04.01/2021-01, resultante do Processo de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23.04.01/2021 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES POSTAIS NA GUARDA E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS ORIUNDAS DOS CORREIOS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO AONDE OS SERVIÇOS NÃO SÃO CONTEMPLADOS, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DESSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO DE SOUSA VITURIANO ASSINA PELO CONTRATANTE: FABRÍCIO BARREIRA GUEDES FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Jaguaribe – CE, 04 de agosto de 2022. Fabrício Barreira Guedes

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL A Prefeitura Municipal de Jaguaribe, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Extrato da Rescisão do contrato de Nº 23.04.01/2021-02, resultante do Processo de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23.04.01/2021 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES POSTAIS NA GUARDA E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS ORIUNDAS DOS CORREIOS,



Jaguaribe, 04 de agosto de 2022

Edição Nº: 3808

PARA ATENDER A POPULAÇÃO AONDE OS SERVIÇOS NÃO SÃO CONTEMPLADOS, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DESSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE **ASSINA PELA CONTRATADA: MARILZA CANDIDO MARTINS ASSINA PELO CONTRATANTE: FABRÍCIO BARREIRA GUEDES FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Jaguaribe – CE, 04 de agosto de 2022. Fabrício Barreira Guedes

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL A Prefeitura Municipal de Jaguaribe, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Extrato da Rescisão do contrato de Nº **23.04.01/2021-03**, resultante do Processo de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23.04.01/2021** OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES POSTAIS NA GUARDA E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS ORIUNDAS DOS CORREIOS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO AONDE OS SERVIÇOS NÃO SÃO CONTEMPLADOS, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DESSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE **ASSINA PELA CONTRATADA: REJANE ELIZABETH PAZ MELO ASSINA PELO CONTRATANTE: FABRÍCIO BARREIRA GUEDES FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Jaguaribe – CE, 04 de agosto de 2022. Fabrício Barreira Guedes – Chefe de Gabinete

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL A Prefeitura Municipal de Jaguaribe, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Extrato da Rescisão do contrato de Nº **23.04.01/2021-04**, resultante do Processo de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23.04.01/2021** OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES POSTAIS NA GUARDA E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS ORIUNDAS DOS CORREIOS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO AONDE OS SERVIÇOS NÃO SÃO CONTEMPLADOS, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DESSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE **ASSINA PELA CONTRATADA: JOANA DARZ BEZERRA DIAS ASSINA PELO CONTRATANTE: FABRÍCIO BARREIRA GUEDES FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Jaguaribe – CE, 04 de agosto de 2022. Fabrício Barreira Guedes – Chefe de Gabinete

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL A Prefeitura Municipal de Jaguaribe, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Extrato da Rescisão do contrato de Nº **23.04.01/2021-05**, resultante do Processo de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23.04.01/2021** OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES POSTAIS NA GUARDA E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS ORIUNDAS DOS CORREIOS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO AONDE OS SERVIÇOS NÃO SÃO CONTEMPLADOS, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DESSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE **ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCA NAIARA CARNEIRO DE CASTRO ASSINA PELO CONTRATANTE: FABRÍCIO BARREIRA GUEDES FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Jaguaribe – CE, 04 de agosto de 2022. Fabrício Barreira Guedes – Chefe de Gabinete

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL A Prefeitura Municipal de Jaguaribe, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Extrato da Rescisão do contrato de Nº **23.04.01/2021-06**, resultante do Processo de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23.04.01/2021** OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES POSTAIS NA GUARDA E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS ORIUNDAS DOS CORREIOS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO AONDE OS SERVIÇOS NÃO SÃO CONTEMPLADOS, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DESSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE **ASSINA PELA CONTRATADA: PEDRO ELINARDO RODRIGUES FEITOSA ASSINA PELO CONTRATANTE: FABRÍCIO BARREIRA GUEDES FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei

Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Jaguaribe – CE, 04 de agosto de 2022. Fabrício Barreira Guedes – Chefe de Gabinete

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL A Prefeitura Municipal de Jaguaribe, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Extrato da Rescisão do contrato de Nº **23.04.01/2021-07**, resultante do Processo de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23.04.01/2021** OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES POSTAIS NA GUARDA E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS ORIUNDAS DOS CORREIOS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO AONDE OS SERVIÇOS NÃO SÃO CONTEMPLADOS, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DESSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE **ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIA ELIETE DE OLIVEIRA ASSINA PELO CONTRATANTE: FABRÍCIO BARREIRA GUEDES FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Jaguaribe – CE, 04 de agosto de 2022. Fabrício Barreira Guedes – Chefe de Gabinete

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL A Prefeitura Municipal de Jaguaribe, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Extrato da Rescisão do contrato de Nº **23.04.01/2021-08**, resultante do Processo de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23.04.01/2021** OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES POSTAIS NA GUARDA E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS ORIUNDAS DOS CORREIOS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO AONDE OS SERVIÇOS NÃO SÃO CONTEMPLADOS, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DESSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE **ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCA PEREIRA OLIVEIRA DA SILVA ASSINA PELO CONTRATANTE: FABRÍCIO BARREIRA GUEDES FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Jaguaribe – CE, 04 de agosto de 2022. Fabrício Barreira Guedes – Chefe de Gabinete

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL A Prefeitura Municipal de Jaguaribe, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Extrato da Rescisão do contrato de Nº **23.04.01/2021-09**, resultante do Processo de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23.04.01/2021** OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES POSTAIS NA GUARDA E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS ORIUNDAS DOS CORREIOS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO AONDE OS SERVIÇOS NÃO SÃO CONTEMPLADOS, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DESSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE **ASSINA PELA CONTRATADA: CÉSAR GOMES LIMA ASSINA PELO CONTRATANTE: FABRÍCIO BARREIRA GUEDES FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Jaguaribe – CE, 04 de agosto de 2022. Fabrício Barreira Guedes – Chefe de Gabinete

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL A Prefeitura Municipal de Jaguaribe, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Extrato da Rescisão do contrato de Nº **23.04.01/2021-10**, resultante do Processo de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23.04.01/2021** OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES POSTAIS NA GUARDA E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS ORIUNDAS DOS CORREIOS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO AONDE OS SERVIÇOS NÃO SÃO CONTEMPLADOS, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DESSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE **ASSINA PELA CONTRATADA: ÉRBETE ANDRADE DA SILVA ASSINA PELO CONTRATANTE: FABRÍCIO BARREIRA GUEDES FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Jaguaribe – CE, 04 de agosto de 2022. Fabrício Barreira Guedes – Chefe de Gabinete

*** **

DECRETO 1.410, de 02 de agosto de 2022. **DEFINE NÍVEIS DE GRATIFICAÇÃO**



Jaguaribe, 04 de agosto de 2022

Edição Nº: 3808

POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO NA FORMA DAS LEIS MUNICIPAIS 850/2006, DE 30 DE MARÇO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES ACRESCIDAS PELA LEI 1.053, DE 30 DE AGOSTO DE 2011, DA LEI MUNICIPAL 875, DE 19 DE JANEIRO DE 2007, COM RELAÇÃO AOS GESTORES DA EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nas LEIS MUNICIPAIS 850/2006, de 30 de março de 2006, com as alterações acrescentadas pela Lei 1.053, de 30 de agosto de 2011 e da Lei Municipal 875, de 19 de janeiro de 2007, que autoriza este Chefe do Executivo Municipal a conceder e definir o nível de gratificação por tempo integral de serviço; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 7º da Lei 1.053, de 30 de março de 2011, que passou a integrar a lei 850/2006 que dispõe que: "OS VALORES DAS GRATIFICAÇÕES DE QUE TRATA ESTA LEI, SERÃO DEFINIDOS E REAJUSTADOS PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE DECRETO MUNICIPAL"; **DECRETA:** Art. 1º – Fica definida a Gratificação por Tempo Integral de Serviço para os gestores da educação na forma seguinte: Em escolas com a até 200 alunos, a gratificação do diretor será de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) e do coordenador de R\$ 900,00 (novecentos reais). Em escolas entre 201 e 300 alunos, a gratificação do diretor será de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) e do coordenador de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). Em escolas entre 301 e 500 alunos, a gratificação do diretor será de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) e do coordenador de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Em escolas com mais de 500 alunos, a gratificação do diretor será de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) e do coordenador de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). Especificamente, o coordenador técnico pedagógico terá como gratificação, independentemente do número de alunos, o correspondente ao valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palácio da Intendência, 02 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

Estado do Ceará SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE — Ceará Serviço Público Jaguaribe Municipal Portaria de Viagem Nº - 134/2022 O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 747/2021 de 05 de novembro de 2021. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: FAZER MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DO AMADEU, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE. **RESOLVE** Designar FRANCISCO WILLYTON PINHEIRO, CPF: 035.942.693-02 para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria do (a), Serviço Autônomo de água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 2 Diárias, valor unitário de R\$ 28,00 (Vinte e oito reais) totalizando R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais.) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 04/08/2022 a 05/08/2022 **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE** Jaguaribe, em 04 de agosto 2022 Jander Robson Bezerra Gomes. Diretor do SAAE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20227060 ORIGEM: PREGÃO Nº 2022062101-SRP CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO / CNPJ: 05.722.202/0001-60 CONTRATADA(O): P H FERNANDES GUEDES EIRELI **OBJETO: RESISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E FERRAMENTAS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 103.705,30 (cento e três mil, setecentos e cinco reais e trinta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 1201.175120033.2.099 Func. dos Serviços de Operação e Manut. da Rede de Abastec. de Água e Esgoto, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 103.705,30 **VIGÊNCIA:** 04 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Agosto de 2022.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO – Nº 2022080301-SRP. O Pregoeiro do SAAE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **16 de Agosto de 2022 às 09:00 hs**, na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua 7 de Setembro, 440 – Centro –, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - RESISTRO DE PREÇO cujo critério de julgamento é **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo Objeto é a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE/CE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, a qual

encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 07:00hs às 13:00hs. Jaguaribe – CE, **03 de Agosto de 2022.** FRANCISCO ELIDENES DA SILVA – Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – JAGUARIBE/CE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - AVISO DE LICITAÇÃO – Nº 2022080302-SRP. O Pregoeiro do SAAE DE JAGUARIBE/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **17 de Agosto de 2022 às 09:00 hs**, na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua 7 de Setembro, 440 – Centro –, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO, cujo critério de julgamento é **MENOR PREÇO POR LOTE**, no qual Objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO (FERRO FUNDIDO) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE**, o qual encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 07:00hs às 17:00hs. Jaguaribe – CE, **03 de Agosto de 2022.** Francisco Elidenes da Silva - PREGOEIRO.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 04.01.01/2022-23 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.01.01/2022 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COFFEE-BREAK, REFEIÇÕES E QUENTINHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SEDRAMA – 07.01.04.122.0002.2.053 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.740,00 (Um mil e setecentos e quarenta reais.). **VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S):** DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATADO:** THAIS M. V. OLIVEIRA – ME **ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS):** THAIS MIRANDA VIDAL OLIVEIRAS **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ RICARDO MENDES DE SOUSA Jaguaribe/CE, 06 de julho de 2022. José Ricardo Mendes de Sousa - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

*** **

PORTARIA Nº 254, DE 03 DE AGOSTO DE 2022. Nomeia **FRANCISCO JONAS DA SILVA COSTA** para o cargo de **AGENTE DE SAÚDE EM ENDEMIAS**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, deste Município. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 1.469/2019, de 13 de dezembro de 2019, resolve **NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **FRANCISCO JONAS DA SILVA COSTA**, em virtude de ter sido aprovado no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE DE SAÚDE EM ENDEMIAS**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de **SAÚDE**. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria 255/2022, de 02 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, II da Lei 543, de 27/11/1993, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jaguaribe, **RESOLVE:** Art. 1º Nomear **BRUNA LAIRES BEZERRA UCHOA**, brasileira, solteira, Identidade 2006005298679 SSP-CE e CPF 032.001.483-57, para o cargo de **SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, SÍMBOLO – DAS 3**, da Secretaria Municipal de Saúde - SESA. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 02 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal



Jaguaribe, 04 de agosto de 2022

Edição Nº: 3808

*** **

Portaria 256/2022, de 02 de agosto de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, II da Lei 543, de 27/11/1993, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jaguaribe, **RESOLVE**: Art. 1º Nomear **CRISTIANO BOTAO FERNANDES**, brasileiro, solteiro, Identidade 2004019039364 SSP-CE e CPF 042.468.983-92, para o cargo de **CHEFE DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, SÍMBOLO – DAS 8**, da Secretaria Municipal de Saúde - SESA. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência**, 02 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIOGENES** Prefeito Municipal

*** **

Portaria 257/2022, de 02 de agosto de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, II da Lei 543, de 27/11/1993, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jaguaribe, **RESOLVE**: Art. 1º Nomear **ANA LUIZA NUNES DE MIRANDA LIMA**, brasileira, casada, Identidade 20085045971 SSP-CE e CPF 034.466.923-80, para o cargo de **SUPERINTENDENTE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, SÍMBOLO – DAS 3**, da Secretaria Municipal de Saúde - SESA. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência**, 02 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIOGENES** Prefeito Municipal

*** **